



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/PVAI		Protocolo:
Em: 05/04/2021 14:32		17.503.139-1
CPF Interessado 1: 387.281.769-87		
Interessado 1: ELIAS CANUTO BRANDAO		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: MARINGA / PR
Palavras-chave: ADEQUACAO		
Nº/Ano 10/2021		
Detalhamento: SOLICITA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO NO 030/2020 - CEPE - CURSO DE PEDAGOGIA DE PARANAÍ DE VESPERTINO PARA MATUTINO		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando 10/2021 – CCHE-Pvaí

Paranavaí, 05 de abril de 2021

De: Centro de Ciências Humanas e da Educação - Campus Paranavaí

Para: Marlete dos Anjos Silva Schaffrath – Pró-reitora de Ensino de Graduação da UNESPAR

Assunto: Solicita retificação da Resolução nº 030/2020 - CEPE

Prezada Pró-reitora,

O Colegiado de Pedagogia, deste campus, constatou um erro na redação do Art 1º da Resolução nº 030/2020 – CEPE /UNESPAR, que “Aprova alteração no turno de funcionamento do Curso Vespertino de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Paranavaí da UNESPAR”.

Conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e que consta na Ata da 6ª Sessão (3ª Ordinária) do CEPE, do dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro de 2020, linhas 94 a 108, o Parecer da Câmara de Ensino, aprovou “alteração de turno de funcionamento do **Curso de Pedagogia**, atualmente em período vespertino, para o período matutino, gerando efeitos a partir do ano letivo de 2021” (ponto 2.1 da análise do Parecer). Ocorre que na redação do Art. 1º da Resolução nº 030/2020 consta que a mudança será “para os alunos **ingressantes** a partir do ano letivo de 2021”.

Diante do exposto, e para não causar problemas com a organização do Curso de Pedagogia para o ano Letivo de 2021, solicitamos os bons préstimos dessa Pró-reitoria para a retificação do referido artigo, conforme segue:

(...)

Art. 1º - Alterar o período Vespertino para o Matutino, o turno de funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Paranavaí a partir do ano letivo de 2021;

(...)

Certos de Vossa Colaboração, desde já agradecemos.



Prof. Dr. Elias Canuto Brandão

Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE



ePROTOCOLO



Documento: **Memorandon102021CCHEPvaiSolicitaretificaraResolucao0302020CEPEMudancadeturnodePedagogiaparamatutino.pdf.**

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 05/04/2021 14:34.

Inserido ao protocolo **17.503.139-1** por: **Elias Canuto Brandao** em: 05/04/2021 14:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3731f80efe90cb76439e47f7b7959165.



RESOLUÇÃO Nº 030/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova alteração no turno de funcionamento do Curso Vespertino de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Paranavaí da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.559.960-8;

considerando a deliberação contida na ata da 6ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 29 de outubro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, do período Vespertino para o Matutino, o turno de funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Paranavaí, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

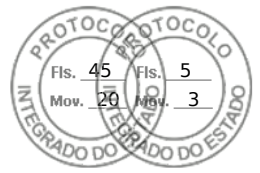
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 04 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

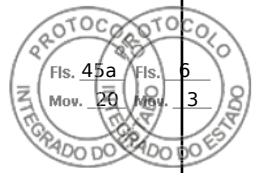


Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 09/11/2020 10:54. Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 09/11/2020 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **c100585b96dc01de7c1709ffb40418b**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 05/04/2021 14:35. Inserido ao protocolo **17.503.139-1** por: **Elias Canuto Brandao** em: 05/04/2021 14:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **c7e70d0e6de75809ad8a997070077cc5**.



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0302020AlteraoturnodefuncionamentodoCursodePedagogiaParanavai.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 09/11/2020 10:54.

Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 09/11/2020 10:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c100585b96dc01de7c1709ffb40418b.



ePROTOCOLO



Documento: **resolucaono03020202013cepeunespar.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 05/04/2021 14:35.

Inserido ao protocolo **17.503.139-1** por: **Elias Canuto Brandao** em: 05/04/2021 14:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c7e70d0e6de75809ad8a997070077cc5.

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Centro de Ciências Humanas e da Educação – Campus de Paranavaí
Para:	CEPE
Assunto:	Mudança de turno do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Protocolo nº:	16.559.960-8

1 - Histórico

Em 03-mar-2020, durante reunião do Colegiado de Curso de Pedagogia, foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração do funcionamento do curso de Pedagogia do período vespertino para o período matutino, com vigência a partir do ano letivo de 2021.

Em 17-mar-2020, o Conselho de Centro de Área apreciou e aprovou a referida propositura, também por unanimidade.

Em 30-mar-2020, a Direção do Centro de Área encaminhou a solicitação para a PROGRAD, para ser incluído na pauta do CEPE.

Em 10-jul-2020, foi feito encaminhamento na Câmara de Graduação do CEPE, designando pareceristas para apreciação da proposta e emissão de parecer.

Em 14-jul-2020, a Câmara de Graduação do CEPE enviou parecer preliminar, apontando necessidades de adequação e/ou esclarecimentos.

2 – Análise

- 2.1. A presente proposta consiste na solicitação de alteração de turno de funcionamento do Curso de Pedagogia, atualmente em período vespertino, para o período matutino, gerando efeitos a partir do ano letivo de 2021.
- 2.2. Pelo exposto no processo, a propositura é motivada pela diminuição da procura pelo Curso nos vestibulares da UNESPAR. Além disso, deduz-se que haja efeitos também na evasão do Curso.
- 2.3. O processo é composto por manifestações favoráveis do Colegiado de Curso, Divisão de Graduação do Campus e do Conselho de Centro de Área. Também foi apresentada complementação de informações, com pesquisa atingindo 113 discentes (51% do total de matriculados no curso, conforme dados da Secretaria Acadêmica). Das respostas obtidas, 93 foram favoráveis à mudança e 20 contrárias (embora o Colegiado afirme que foram 135 respostas, no rol de respostas incluído ao processo aparecem somente 126 respostas, sendo 13 respostas repetidas). Portanto, estima-se que aproximadamente 42% dos alunos do curso são favoráveis à mudança proposta, 9% são contrários e 49% não se manifestaram.
- 2.4. A proposta formulada foi precedida de estudo da demanda (embora com amostragem relativamente pequena). Conforme informado pelo Colegiado, a proposta implicou “levantamentos sistemáticos realizados pelo NDE, que envolveram indicadores junto às Secretarias Municipais de Educação e aos Núcleos Regionais da Educação, além de questionários respondidos por nossos estudantes

matriculados e também por alunos do Ensino Médio da região”. Contudo, aparece no processo dados de apenas de 74 respondentes do Ensino Médio e de cursos de Formação de Professores (estudantes ou egressos). Não há informações sobre a representatividade de tais respondentes (destaca-se que MRG de Paranavaí apresentou, somente no Ensino Médio, 7084 matrículas no ano de 2019), mas o colegiado afirma que o levantamento confirma a hipótese inicial, de que a mudança de turno atenderia melhor aos interesses dos estudantes, pois 61 dos 74 respondentes de Ensino Médio ou de cursos de Formação de Professores afirmam preferir o turno proposto.

- 2.5. No processo são apontadas possíveis causas da diminuição da procura pelo Curso no Vestibular, a saber:
- 2.5.1. Maior oferta de vagas de estágio remunerado no período vespertino, conflitando com o turno de funcionamento do Curso;
 - 2.5.2. Maior fluxo de transporte de cidades vizinhas no período matutino;
 - 2.5.3. Cursos de Formação de Professores e de Ensino Médio funcionando em sua maioria no período matutino.
- 2.6. Há manifestação expressa de disponibilidade de condições estruturais no campus, para suportar a modificação do turno.
- 2.7. Complementarmente à menção de consulta aos estudantes matriculados (vide 2.3), o Colegiado de Curso informa que “será realizada uma reunião no início do ano letivo de 2021, com as turmas da 2ª, 3ª e 4ª séries, a fim de explicar essa possibilidade de alteração do curso vespertino para o matutino. Caso, por unanimidade dos acadêmicos, a decisão seja pela mudança de turno, passando as aulas para o período matutino, isso será registrado em Ata assinada por todos os estudantes matriculados, a fim de comprovar a anuência dos mesmos e evitar futuros questionamentos internos ou legais” (fl. 24).
- 2.8. Não consta do processo informações sobre procedimentos a serem adotados para o caso de alunos que reprovarem em disciplinas e necessitarem cursar novamente a disciplina em turno diverso daquele de ingresso (lembrando que cerca de 9% dos alunos são contrários à mudança de turno e 49% não se manifestaram).
- 2.9. Esta Câmara de Graduação do CEPE entende que o processo contempla, ao menos parcialmente, as manifestações de discentes, docentes e comunidade externa, sendo que predominam as opiniões favoráveis à mudança proposta.
- 2.10. Destacamos que os alunos que já ingressaram têm direito a concluir o curso no turno de ingresso original; portanto, no caso de reprovações, a UNESPAR deverá ofertar disciplina no turno original, caso o aluno recuse cursar a disciplina em questão no novo turno.

3 – Parecer

Considerando o apresentado na análise, com destaque para o contido em 2.10, esta Câmara de Graduação é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta.

É o parecer.

Paranavaí, 02 de outubro de 2020



Antonio Marcos Dorigão
Ericsson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Jorge Leandro Delconte Ferreira



ePROTOCOLO



Documento: **6parecerprocesso165599608.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 05/04/2021 14:35.

Inserido ao protocolo **17.503.139-1** por: **Elias Canuto Brandao** em: 05/04/2021 14:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9f93485d9c61ce2d36940c8046383f91.

1 **ATA DA 6ª SESSÃO (3ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.**

3 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020 às 09h (nove horas), reuniram-
4 se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE pela plataforma
5 digital *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela Resolução Nº 003/2020
6 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o
7 período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus,
8 a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 006/2020. **I. Expediente:**

9 **1.** Aprovação da Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do CEPE de 2020; **2.**
10 Comunicações; **II - Ordem do dia:** **3.** Discussão e Deliberação sobre o Concurso
11 Vestibular 2021 da UNESPAR, processo nº 17.003.616-6; **4.** Discussão e Deliberação
12 sobre o Quadro de Vagas para o ano letivo de 2021, processo nº 17.003.598-4; **5.**
13 Discussão e Deliberação sobre a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da
14 UNESPAR para o ano de 2021, processo nº 17.005.267-6; **6.** Discussão e Deliberação
15 sobre a proposta de alteração do turno de funcionamento do Curso de Licenciatura
16 em Pedagogia, do *Campus* de Paranavaí, processo nº 16.559.960-8; **7.** Discussão e
17 Deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem,
18 a ser ofertado no *Campus* de Paranaguá, processo nº 16.680.593-7; **8.** Discussão e
19 Deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo
20 a ser ofertado no *Campus* de Paranaguá, processo nº 16.691.555-4; **9.** Discussão e
21 Deliberação sobre a proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado
22 em Turismo do *Campus* de Campo Mourão, processo nº 16.837.214-0. **EM REGIME**

23 **DE DISCUSSÃO:** a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** solicitou a retirada
24 de pauta dos itens 3 e 4 para que possam ser discutidos de forma mais aprofundada.

25 **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** a pauta foi aprovada por unanimidade. **1.** Aprovação da
26 Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do CEPE de 2020. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:**

27 sem manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** a ata foi aprovada por unanimidade.

28 **2.** Comunicações: a conselheira **Maria Antônia Ramos Costa** comunicou que a Pró-
29 reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), em parceria com os docentes e
30 Coordenadores dos Programas de Mestrado de UNESPAR, instituiu duas comissões
31 especiais, sendo: uma voltada para discutir a utilização do sistema de cotas no

Secretaria dos Conselhos Superiores da UNESPAR
Gabinete / Reitoria

Página 1 de 6

32 processo de seleção dos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e outra para
33 elaborar um Planejamento Estratégico visando a qualificação dos programas de
34 Mestrado para que a UNESPAR alcance o Doutorado. Continuando sua fala,
35 evidenciou que outra demanda da área de Pós-graduação da Universidade era a
36 tradução das páginas em duas línguas, sendo Inglês e Espanhol, o que já está sendo
37 feito por uma bolsista técnica, contratada com recursos remanejados de um Convênio
38 da UNESPAR com a Fundação Araucária. Afirmou, ainda, que o Comitê de Ética em
39 Pesquisas com Animais (CEUA), coordenado pela professora Katia Kalko Schwarz do
40 *Campus* de Paranaguá, está recebendo propostas de projetos para análise. Diante o
41 exposto, agradeceu o empenho da equipe do *Campus* de Paranaguá para efetivação
42 do comitê, que qualifica as pesquisas dentro da Universidade e abre as portas para
43 projetos de outras Instituições de Ensino Superior. Por fim, convidou os conselheiros
44 e conselheiras a participarem do Seminário de Integração: pesquisa, extensão, cultura
45 e inovação tecnológica (Sipec) da UNESPAR que terá início no dia 04 (quatro) de
46 novembro na modalidade virtual. O conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** pediu aos
47 Diretores e Diretoras de Centro de Área que convidassem os Coordenadores dos
48 Cursos de Graduação da Universidade a participarem de forma mais efetiva no Núcleo
49 de Inovação Tecnológica (NIT), criado recentemente na Instituição, que conta com
50 representantes dos *Campi* da UNESPAR das diversas áreas do conhecimento. Assim,
51 informou que no dia 05 (cinco) de novembro ocorrerá uma reunião virtual com o
52 objetivo contextualizar a cultura de inovação tecnológica à comunidade acadêmica
53 bem como apresentar as ações que serão empreendidas pelo NIT na Universidade.
54 Por fim, ressaltou a importância da destinação de um espaço físico nos *Campi* da
55 UNESPAR para os trabalhos do referido núcleo, considerando que a Secretaria de
56 Finanças do Paraná mantém um setor que atende aos Parques Tecnológicos do
57 Estado e, ano que vem, abrirá um Programa de Residência Técnica para a área de
58 inovação, o qual destinará inicialmente, 6 (seis) bolsas para a UNESPAR. A
59 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** parabenizou os Servidores Públicos da
60 Universidade, pela passagem do dia do Servidor Público na data de ontem 29 (vinte
61 e oito) de outubro. Também ressaltou a importância da defesa dos serviços públicos
62 no Brasil, considerando os ataques que os setores de educação, saúde e segurança

Secretaria dos Conselhos Superiores da UNESPAR
Gabinete / Reitoria

Página 2 de 6

63 pública vem enfrentando por parte dos governantes. Diante o exposto, se manifestou
64 contrária ao processo de militarização as escolas públicas proposto nesta semana
65 pelo Estado do Paraná. O **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, cumprimentou
66 a PRPPG pela iniciativa em debater, juntamente com os Programas de Pós-
67 graduação *Stricto Sensu* da UNESPAR, a implementação do sistema de cotas e o
68 fortalecimento dos Cursos de Mestrado, o que considera ser de extrema importância
69 para o crescimento da Universidade. Também estendeu seus cumprimentos ao
70 conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** por ter fomentado o debate sobre a inovação
71 tecnológica na UNESPAR, para além dos ideais capitalistas voltados apenas para a
72 obtenção de lucros. **II. Ordem do dia: 3. Discussão e Deliberação sobre o**
73 **Concurso Vestibular 2021 da UNESPAR (Processo nº 17.003.616-6)** – item retirado
74 de pauta. **4. Discussão e Deliberação sobre o Quadro de Vagas para o ano letivo**
75 **de 2021 (Processo nº 17.003.598-4)** – item retirado de pauta. **5. Discussão e**
76 **Deliberação sobre a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da**
77 **UNESPAR para o ano de 2021 (Processo nº 17.005.267-6)** – a conselheira **Maria**
78 **Simone Jacomini Novak** apresentou a proposta e relatou o Parecer da Câmara que
79 propõe uma minuta substitutiva àquela constante no processo, conforme segue:
80 alterar a redação do inciso I do Art. 1º da seguinte forma: “*I - Os quantitativos de vagas*
81 *para o Concurso Vestibular, para o Sistema de Seleção Unificado –SiSU/ENEM ou*
82 *para outros processos de ingresso serão definidos pelos colegiados de*
83 *Curso e Centros de Área e autorizados por ato próprio do reitor,*
84 *não excedendo os percentuais de vagas autorizadas para cada curso,*
85 *de modo a atender as porcentagens previstas destinadas a políticas de cotas,*
86 *conforme previsto na Resolução nº 001/2019 -COU/UNESPAR e, considerando as*
87 *vagas reservadas aos estudantes ingressantes do ano letivo de 2020, que devido a*
88 *pandemia do novo corona vírus não tiveram condições de concluir o ano letivo”;*

89 supressão do Parágrafo único do Art. 1º; inclusão do Art. 3º com a seguinte redação:
90 “**Art. 3º Esta resolução revoga a Resolução nº. 042/2018 –CEPE/Unespar**”. EM
91 REGIME DE DICUSSÃO: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** fez alguns
92 esclarecimentos sobre a proposta em resposta ao conselheiro **Elias Canuto Brandão**.
93 EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por unanimidade. **6. Discussão**

Secretaria dos Conselhos Superiores da UNESPAR
Gabinete / Reitoria

Página 3 de 6

94 e **Deliberação sobre a proposta de alteração do turno de funcionamento do**
95 **Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus de Paranavaí (Processo nº**
96 **16.559.960-8)** – o conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira** relatou o Parecer
97 da Câmara que é favorável à aprovação da proposta desde que observado o contido
98 no item 2.10 da análise apresentada: “2.10. *Destacamos que os alunos que já*
99 *ingressaram têm direito a concluir o curso no turno de ingresso original; portanto, no*
100 *caso de reprovações, a UNESPAR deverá ofertar disciplina no turno original, caso o*
101 *aluno recuse cursar a disciplina em questão no novo turno*”. EM REGIME DE
102 DISCUSSÃO: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** ressaltou que esta
103 mudança no Curso de Pedagogia tem sido pensada e discutida a bastante tempo no
104 Colegiado, sendo de grande importância também para o *Campus* de Paranavaí. O
105 conselheiro **Elias Canuto Brandão** evidenciou que a mudança de turno auxiliará na
106 permanência dos estudantes, principalmente daqueles que moram em outras cidades
107 e enfrentam dificuldades para o deslocamento até o *Campus*. EM REGIME DE
108 VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por unanimidade. **7. Discussão e Deliberação**
109 **sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a ser**
110 **ofertado no Campus de Paranaguá (Processo nº 16.680.593-7)** - a conselheira
111 **Maria Simone Jacomini Novak** relatou o Parecer da Câmara que é favorável à
112 aprovação da proposta com a recomendação de que antes da publicação final, o
113 proponente revise as somatória de todas as tabelas, posto que há um erro de soma
114 na página 266, subtotal da área de formação geral está constando 660 quando o
115 resultado das linhas daria 960. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro
116 **Sebastião Cavalcanti Neto** fez um breve histórico do processo de elaboração da
117 proposta ressaltando que a implantação do Curso de Bacharelado em Enfermagem é
118 de extrema importância para o Litoral do Estado do Paraná, considerando a ausência
119 de profissionais da área na região. Também parabenizou o Curso de Enfermagem do
120 *Campus* de Paranavaí que obteve nota 4 (quatro) no Exame Nacional de Desempenho
121 dos Estudantes (ENADE). Por fim, pediu apoio aos conselheiros para aprovação da
122 proposta a qual contribuirá para a expansão da Universidade junto à comunidade
123 externa. A conselheira **Ivone Ceccato** agradeceu aos integrantes da Câmara de
124 Graduação pela análise da proposta bem como aos conselheiros **Sebastião**

Secretaria dos Conselhos Superiores da UNESPAR
Gabinete / Reitoria

Página 4 de 6

125 **Cavalcanti Neto e Maria Antônia Ramos Costa** pelo empenho na elaboração do
126 Projeto Pedagógico do Curso. O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** afirmou que,
127 comparado a outras regiões do Estado, o Litoral do Paraná possui um crescimento
128 elevado, necessitando assim, de cursos de formação em diversas áreas,
129 principalmente na área saúde. A conselheira **Maria Antônia Ramos Costa** ressaltou
130 o papel fundamental dos profissionais de enfermagem na área da saúde,
131 especialmente neste período de pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-
132 19). EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por unanimidade. A
133 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** agradeceu aos conselheiros da Câmara
134 de Graduação do CEPE pelo empenho e dedicação na análise das propostas e
135 elaboração dos Pareceres, os quais foram essenciais para a aprovação de matérias
136 relevantes da Universidade no decorrer dos últimos dois anos. **8. Discussão e**
137 **Deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gestão de**
138 **Turismo a ser ofertado no Campus de Paranaguá (Processo nº 16.691.555-4);** - a
139 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** relatou o Parecer da Câmara que é
140 favorável à aprovação da proposta com as seguintes alterações: corrigir a
141 nomenclatura do Curso, pois em alguns lugares consta o nome antigo “Gestão do
142 Turismo”; adequar o PPC ao formulário disponibilizado pela Pró-reitoria de Ensino de
143 Graduação (PROGRAD) e; padronizar a expressão “atividades extracurriculares” para
144 “atividades complementares”. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro
145 **Sebastião Cavalcanti Neto** ressaltou que a implantação do Curso Tecnólogo em
146 Gestão de Turismo é uma demanda antiga no Litoral do Estado do Paraná, sendo de
147 extrema importância para a região principalmente neste momento de pandemia,
148 causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) que afetou negativamente o setor
149 exigindo sua reestruturação. A conselheira **Ivone Ceccato** ressaltou que este Curso
150 é de grande importância neste momento tanto para o *Campus* de Paranaguá quanto
151 para o Litoral, considerando os investimentos do Governo do Paraná na revitalização
152 dos pontos turísticos do Estado que possui um vasto Patrimônio histórico cultural e
153 ambiental. O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** afirmou que o Curso terá grade
154 aderência do ponto de vista regional, principalmente pela necessidade de capacitação
155 dos profissionais da área do turismo que atuam no litoral do Estado. EM REGIME DE

156 VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por unanimidade. **9. Discussão e Deliberação**
157 **sobre a proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em**
158 **Turismo do Campus de Campo Mourão (Processo nº 16.837.214-0) – a**
159 **conselheira Maria Simone Jacomini Novak** fez um breve relato do processo de
160 reestruturação do referido Curso e relatou o Parecer da Câmara que é favorável à
161 aprovação da proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Jorge Leandro**
162 **Delconte Ferreira** ressaltou que a proposta foi amplamente discutida tanto pela
163 comunidade acadêmica como externa atendendo às novas Diretrizes Nacionais para
164 os Cursos de Turismo bem como às normativas referentes as seguintes áreas:
165 educação para questões étnico-raciais; história e cultura afro-brasileiras; Língua
166 Brasileira de Sinais (Libras) e; educação ambiental. Afirmou também que os docentes
167 do Curso de Turismo do *Campus* de Campo Mourão tiveram um papel crucial na
168 construção de propostas de Cursos de outros *Campi* contribuindo com a expansão da
169 Universidade na comunidade externa. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER:
170 aprovado por unanimidade. O **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, fez um
171 desagravo à conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** que tem sido atacada
172 injustamente por algumas pessoas da Universidade, que atribuem o trabalho
173 desenvolvido na gestão da Graduação como incompetência. Diante o exposto,
174 reforçou que a conselheira, enquanto Pró-reitora da PROGRAD, coordena uma área
175 bem complexa e que as discussões realizadas na sessão de hoje mostram que ela
176 vem desenvolvendo um trabalho brilhante e heróico considerando a ausência de
177 servidores efetivos na Universidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente,**
178 **Prof. Antonio Carlos Aleixo**, encerrou a sessão *online* às 11h e 30min (onze horas
179 e trinta minutos), e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos
180 Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata que segue assinada
181 eletronicamente por mim, pelo Presidente e demais conselheiros presentes à sessão.

LISTA DE PRESENÇA ¹

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

6ª Sessão (3ª Ordinária) – 29/10/2020 – Plataforma Digital *Microsoft Teams*

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome Completo	Membro
29/10/2020 08:39	ana.zanna@unespar.edu.br	Ana Cristina Zanna Cathcart	Secretária dos Conselhos Superiores
29/10/2020 08:46	maria.novak@unespar.edu.br	Maria Simone Jacomini Novak	Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)
29/10/2020 08:48	secretaria.paranavai@unespar.edu.br	Cristina de F.Nogueira Migliori Silva	Representante dos Agentes Universitários do <i>Campus</i> de Paranavai
29/10/2020 08:48	alcemar.martello@unespar.edu.br	Alcemar Rodrigues Martello	Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Educação do <i>Campus</i> de União da Vitória
29/10/2020 08:48	ivone.ceccato@unespar.edu.br	Ivone Ceccato	Diretora do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do <i>Campus</i> de Paranaguá
29/10/2020 08:50	ericson.prust@unespar.edu.br	Ericson Raine Prust	Representante dos Agentes Universitários do <i>Campus</i> de União da Vitória
29/10/2020 08:52	sebastiao.cavalcanti@unespar.edu.br	Sebastião Cavalcanti Neto	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do <i>Campus</i> de Paranaguá
29/10/2020 08:52	mariateresa.favero@unespar.edu.br	Maria Teresa Martins Fávero	Diretora do Centro de Ciências da Saúde do <i>Campus</i> de Paranavai
29/10/2020 08:54	idevaldo.junior@unespar.edu.br	Major Idevaldo de Paula Cunha Junior	Representante da Academia Militar do Guatupê (APMG)
29/10/2020 08:56	cartes.fap@unespar.edu.br	Rosemeri Rocha da Silva	Diretora do Centro de Artes do <i>Campus</i> de Curitiba II
29/10/2020 08:56	eloi.magalhaes@unespar.edu.br	Elói Vieira Magalhães	Pró-reitor de Extensão e Cultura (PROEC)
29/10/2020 08:56	ana.vasquez@unespar.edu.br	Ana Lucia de Lima Passos Vasquez	Diretora do Centro de Música do <i>Campus</i> de Curitiba I
29/10/2020 08:57	jorgemarcos.santos@unespar.edu.br	Jorge Marcos dos Santos	Representante dos Agentes Universitários do <i>Campus</i> de Curitiba II
29/10/2020 08:59	jackelyne.veneza@unespar.edu.br	Jackelyne Corrêa Veneza	Diretora do Centro de Artes do <i>Campus</i> de Curitiba I

¹ Elaborada com base na lista de presença gerada automaticamente pela Plataforma *Teams* a partir das informações colhidas no ingresso *online* dos conselheiros (data, hora e *e-mail*).

29/10/2020 08:59	carlos.aleixo@unespar.edu.br	Antonio Carlos Aleixo	Presidente
29/10/2020 09:01	teone.assuncao@unespar.edu.br	Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do <i>Campus</i> de Paranavaí
29/10/2020 09:01	pedro.gomes@unespar.edu.br	Pedro Alexandre Gomes	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de Apucarana
29/10/2020 09:02	sydnei.kempa@unespar.edu.br	Sydnei Roberto Kempa	Vice-presidente
29/10/2020 09:02	maria.costa@unespar.edu.br	Maria Antonia Ramos Costa	Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)
29/10/2020 09:02	cche.uv@unespar.edu.br	Kelen dos Santos Junges	Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de União da Vitória
29/10/2020 09:03	eliasbrandao.unespar@gmail.com	Elias Canuto Brandão	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de Paranavaí
29/10/2020 09:05	jorgel.ferreira@unespar.edu.br	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do <i>Campus</i> de Campo Mourão
29/10/2020 09:06	marcos.dorigao@unespar.edu.br	Antonio Marcos Dorigão	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de Apucarana
29/10/2020 09:11	alvaro.borges@unespar.edu.br	Alvaro Henrique Borges	Diretor do Centro de Música e Musicoterapia do <i>Campus</i> de Curitiba II
29/10/2020 09:11	amauri.ceolim@unespar.edu.br	Amauri Jersi Ceolim	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de Campo Mourão
AUSENTE	jantcm2000@gmail.com	João Antônio Chaves Miquilini	Representante dos Discentes do <i>Campus</i> de Paranaguá.



ePROTOCOLO



Documento: **Atada6Sessao3OrdinariadoCEPEde2020.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 05/04/2021 14:35.

Inserido ao protocolo **17.503.139-1** por: **Elias Canuto Brandao** em: 05/04/2021 14:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b5ff34f3f1fde75653aa162eb3875ca6.

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS EDUCAÇÃO

Protocolo: 17.503.139-1
Assunto: Solicita RETIFICAÇÃO da Resolução no 030/2020 - CEPE - Curso de Pedagogia de Paranavaí de Vespertino para Matutino
Interessado: ELIAS CANUTO BRANDAO
Data: 05/04/2021 14:41

DESPACHO

Prezada Pró-Reitora de Graduação da UNESPAR
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Considerando que a solicitação do Curso de Pedagogia e o aprovado no CEPE não conferem com a Resolução 030/2020-CEPE, e para evitar prejuízos para o Curso de Pedagogia que inclusive programou o 1o e o 2o ano para início em 2021 no período Matutino, sendo que o 2o ano, em consonância com a Ata do CEPE e o Parecer da Câmara, iniciou as aulas no dia 05/04 no período Matutino, despacha o Memorando e seus anexos solicitando RETIFICAÇÃO do art. 1o.
Att.

Prof. Dr. Elias Canuto Brandão
Diretor CCHE



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 05/04/2021 14:41.

Inserido ao protocolo **17.503.139-1** por: **Elias Canuto Brandao** em: 05/04/2021 14:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
963ad2b95c5eaa2ed56deea8ffc6abb3.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.503.139-1
Assunto: Solicita RETIFICAÇÃO da Resolução no 030/2020 - CEPE -
Curso de Pedagogia de Paranavaí de Vespertino para
Matutino
Interessado: ELIAS CANUTO BRANDAO
Data: 08/04/2021 19:43

DESPACHO

Prezada Ana Zanna
Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar
Encaminho para despacho desta Secretaria à Câmara de Ensino do Cepe,
o protocolizado em anexo, 17.503.139-1 por Elias Canuto Brandão.
Quanto ao processo que solicita alteração da Resolução no 030/2020,
indica-se que seja verificado na Câmara o projeto original do curso e sua relação
ao que foi aprovado pela resolução referida (alteração de turno para ingressantes
ou para já ingressados)
Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró Reitora- PROGRAD.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 08/04/2021 19:43.

Inserido ao protocolo **17.503.139-1** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 08/04/2021 19:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9592920f08fd69482db70bc3530ac5b.

CANCELADO

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Altera a Resolução Nº 030/2020 – CEPE/UNESPAR que aprova alteração no turno de funcionamento do Curso Vespertino de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Paranavaí da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando as deliberações contidas nas Atas da 6ª Sessão (3ª Ordinária) de 2020 e da X Sessão... de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizadas pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.503.139-1;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Nº 030/2020 – CEPE/UNESPAR que aprova alteração no turno de funcionamento do Curso Vespertino de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Paranavaí, conforme segue:

I – Retificar a redação do Art. 1º inserindo os incisos I e II, conforme abaixo:

“Art. 1º Alterar, do período Vespertino para o Matutino, o turno de funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Paranavaí, a partir do ano letivo de 2021 da seguinte forma:

I – para ingressantes;

II – para as turmas de 2ª, 3ª e 4ª séries que, no início do ano letivo, optarem pela mudança de turno a qual deverá ser registrada em Ata e assinada por todos os estudantes matriculados”.

II – Inserir um parágrafo único no Art. 1º com a seguinte redação:

“Parágrafo único. No caso de reprovações nas turmas citadas no inciso II, a UNESPAR deverá ofertar disciplina no turno original, caso o(s) estudante(s) se recuse(em) cursar a disciplina no novo turno”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.



Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 02 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)